

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 50/2005 de 30 de Agosto de 2005

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Povoação, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na DRCIE com o n.º 30-2041/05 (2140/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de Mt a 30 kV e PT CB n.º 0156 de 160 kVA - Central dos Tambores, sita em Freguesia de Fumas, Concelho da Povoação, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo CB de 160 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal misto de alimentação em MT a 30 KV com 129 metros de comprimento (71 m troço aéreo e 58 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 15 da linha MT a 30 kV da Povoação, troço "Fumas - Lomba do Alcaide", que se destina a alimentar a rede de BT do Lugar de Tambores - Fumas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

10 de Agosto de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.